

**PROMOÇÃO VÁLIDA DE 12/07/2012 a 03/09/2012**

Certificamos a adesão à PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL. Os planos elegíveis a esta Promoção são: Oi Conta Total 2 MAIS, Oi Conta Total 3 MAIS e Oi Conta Total 4 MAIS, nas condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

DADOS DO ASSINANTE OI FIXO:

Oi fixo vinculado à promoção no qual será instalado o Oi Velox

Nome Completo

CPF Data de nascimento .. / .. / ..

Nº do Oi Fixo (..) Data da Adesão .. / .. / ..

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo

CPF Data de nascimento .. / .. / ..

Nº do Oi (..) Data da Adesão: .. / .. / ..

Plano Oi Conta Total (2, 3 ou 4) Código Promoção

Oi Chip (ICCID) Aparelho (IMEI)

Plano Oi Dados, internet no seu Oi:

30MB 50MB

100MB 200MB
..... 2 GB

500MB 1GB

2GB

Mensagens Ilimitadas*

Sim Não

* Compartilhado por todos os dependentes

Oi Rdio – Músicas Ilimitadas

Sim Não

INCLUSÃO DE DEPENDENTES DO PLANO:

| | Dependente 1 (apenas Oi Conta Total 2, 3 ou 4) | Dependente 2 (apenas Oi Conta Total 3 ou 4) | Dependente 3 (apenas Oi Conta Total 4) |
|--------------------------|--|--|--|
| Nº do Oi | (..) | (..) | (..) |
| Oi Chip (ICCID) | | | |
| Aparelho (IMEI) | | | |
| Franquia de dados | () 30 MB () 50 MB () 100 MB () 200 MB () 500 MB | () 30 MB () 50 MB () 100 MB () 200 MB () 500 MB | () 30 MB () 50 MB () 100 MB () 200 MB () 500 MB |



| | | | |
|--|--|--|--|
| | <input type="checkbox"/> 1 GB <input type="checkbox"/> 2 GB | <input type="checkbox"/> 1 GB <input type="checkbox"/> 2 GB | <input type="checkbox"/> 1 GB <input type="checkbox"/> 2 GB |
| Oi Rdio - Músicas Ilimitadas | | | |
| Assinatura do dependente (apenas se já for Cliente Oi Conta) | | | |

Declararam o Assinante Oi Fixo e o Cliente Oi Móvel terem lido, compreendido e estarem de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Regulamento da Promoção “OI CONTA TOTAL”, disponível no website da Oi www.oi.com.br/oicontatotal, neste Termo de Adesão, no Contrato de Adesão ao Serviço Velox Categoria Residencial, no Contrato do Serviço Móvel Pessoal e nos Planos de serviços integrantes da promoção.

O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de ofertas de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

SIM

NÃO

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas/desabilitadas por esta ferramenta.

Assinatura do Assinante Oi Fixo _____

Assinatura do Assinante Oi Móvel _____

PROMOÇÃO VÁLIDA DE 12/07/2012 a 03/09/2012

Certificamos a adesão à PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL. Os planos elegíveis a esta Promoção são: Oi Conta Total 2 MAIS, Oi Conta Total 3 MAIS e Oi Conta Total 4 MAIS, nas condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

DADOS DO ASSINANTE OI FIXO:

Oi fixo vinculado à promoção no qual será instalado o Oi Velox

Nome Completo

CPF Data de nascimento .. / .. / ..

Nº do Oi Fixo (..) Data da Adesão .. / .. / ..

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo

CPF Data de nascimento .. / .. / ..

Nº do Oi (..) Data da Adesão: .. / .. / ..

Plano Oi Conta Total (2, 3 ou 4) Código Promoção

Oi Chip (ICCID) Aparelho (IMEI)

Plano Oi Dados, internet no seu Oi:

30MB 50MB

100MB 200MB
..... 2 GB

500MB 1GB

2GB

Mensagens Ilimitadas*

Sim Não

* Compartilhado por todos os dependentes

Oi Rdio – Músicas Ilimitadas

Sim Não

INCLUSÃO DE DEPENDENTES DO PLANO:

| | Dependente 1 (apenas Oi Conta Total 2, 3 ou 4) | Dependente 2 (apenas Oi Conta Total 3 ou 4) | Dependente 3 (apenas Oi Conta Total 4) |
|--------------------------|--|--|--|
| Nº do Oi | (..) | (..) | (..) |
| Oi Chip (ICCID) | | | |
| Aparelho (IMEI) | | | |
| Franquia de dados | () 30 MB () 50 MB () 100 MB () 200 MB () 500 MB () 1 GB | () 30 MB () 50 MB () 100 MB () 200 MB () 500 MB () 1 GB | () 30 MB () 50 MB () 100 MB () 200 MB () 500 MB () 1 GB |



| | () 2 GB | () 2 GB | () 2 GB |
|--|----------|----------|----------|
| Oi Rdio - Músicas Ilimitadas | | | |
| Assinatura do dependente (apenas se já for Cliente Oi Conta) | | | |

Declararam o Assinante Oi Fixo e o Cliente Oi Móvel terem lido, compreendido e estarem de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Regulamento da Promoção “OI CONTA TOTAL”, disponível no website da Oi www.oi.com.br/oicontatotal, neste Termo de Adesão, no Contrato de Adesão ao Serviço Velox Categoria Residencial, no Contrato do Serviço Móvel Pessoal e nos Planos de serviços integrantes da promoção.

O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de ofertas de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

() SIM

() NÃO

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas/desabilitadas por esta ferramenta.

Assinatura do Assinante Oi Fixo _____

Assinatura do Assinante Oi Móvel _____



PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL

1. DA OFERTA DE DESCONTO MENSAL:

1.1. Elegibilidade

1.1.1. São elegíveis aos benefícios descritos abaixo os clientes, pessoa física, que aderirem à oferta Oi Conta Total 2 MAIS, 3 MAIS ou 4 MAIS entre os dias **12/07/2012 a 03/09/2012** no DF e nos Estados do RS, SC, PR, MS, MT, GO, TO, RO e AC.

1.1.2. Os planos elegíveis a esta Promoção são Oi Conta Total 2 MAIS, Oi Conta Total 3 MAIS e Oi Conta Total 4 MAIS.

1.2. Descrição da Oferta

1.2.1. Desconto aplicado sobre o valor do plano de voz, Oi dados a escolher franquia: Oi Dados 30MB, Oi Dados 50MB, Oi Dados 100MB, Oi Dados 200MB, Oi dados 500MB, Oi dados 1GB ou Oi dados 2GB, desconto no pacote ilimitado de SMS e Oi Rdio (músicas ilimitadas).

1.2.1.1. O desconto mensal é um percentual ao qual é aplicado sobre o valor da mensalidade do plano contratado e não é cumulativo com outros descontos.

1.2.1.2. O valor do desconto varia de acordo com o plano contratado. Seguem, abaixo, as faixas de benefício mensais de acordo com a Promoção Oi Conta Total contratada:

| Oferta Participante | Velocidade Oi Velox | Preço Mensal Promocional | Desconto | Preço Mensal Promocional com o desconto |
|-----------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------|---|
| Oi Conta Total 2 MAIS | Até 15 Mega | R\$ 309,96 | R\$90,97 (29,35%) | R\$219,00 |
| Oi Conta Total 3 MAIS | Até 15 Mega | R\$ 402,64 | R\$113,67 (28,23%) | R\$289,00 |
| Oi Conta Total 4 MAIS | Até 15 Mega | R\$ 476,25 | R\$107,25 (22,52%) | R\$369,00 |

| Franquia Oi Dados 3G | Valor Mensal da Assinatura | Desconto Mensal | Valor Mensal Promocional da Assinatura |
|----------------------|----------------------------|------------------|--|
| 30MB | R\$ 9,90 | R\$2,90 30% | R\$ 7,00 |
| 50MB | R\$ 14,90 | R\$3,90 30% | R\$ 11,00 |
| 100MB | R\$ 19,90 | R\$ 5,90 30% | R\$ 14,00 |
| 200MB | R\$ 29,90 | R\$ 8,90 30% | R\$ 21,00 |
| 500MB | R\$ 59,90 | R\$ 17,90 30% | R\$ 42,00 |
| 1GB | R\$ 79,90 | R\$23,90 30% | R\$ 56,00 |
| 2GB | R\$ 84,90 | R\$24,90 30% | R\$ 60,00 |

1.2.1.3. Segue, abaixo, o valor promocional do pacote ilimitado de SMS:



| Franquia Mensal SMS | Valor Mensal da Assinatura | Desconto Mensal | Preço Mensal (R\$) |
|----------------------------|-----------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Ilimitada | R\$ 35,90 | 43,60% | R\$ 25,00 |

1.2.1.4. O desconto no primeiro mês será aplicado sobre o valor pro rata a partir da data de adesão do cliente à promoção.

1.2.1.5. O desconto será concedido aos Clientes Participantes desta Promoção e está condicionado a sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos à Promoção contratada.

1.2.2. Os serviços excedentes e não contemplados pela promoção Oi Conta Total e que forem eventualmente consumidos pelo cliente não serão considerados no cálculo do desconto descrito nos itens 1.2.1.3, sendo aplicado apenas sobre o valor vigente da oferta do Oi Conta Total contratada. Os serviços contemplados pela Promoção Oi Conta Total estão descritos na tabela do item 2.2.1.

2.DA PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL:

2.1. Composição da Promoção Oi Conta Total

2.1.1. A Promoção Oi Conta Total consiste em uma parceria entre a TELEMAR NORTE LESTE S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Polidoro n. 99, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79 e a TNL PCS S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Jangadeiros, nº 48, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.164.616/0001-59, com a seguinte estruturação de planos e benefícios.

2.1.2. A Telemar Norte Leste S/A, prestadora do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), a seguir denominada Prestadora SCM, disponibiliza para a Promoção Oi Conta Total os planos Oi Velox Flex - planos de acesso à Internet banda larga, com modalidades diferentes de download.

2.1.3. Nos planos Velox Flex, a Prestadora SCM concede promocionalmente ao contratante, mediante ao cadastramento de um Oi Fixo, da classe residencial, cuja rede de acesso é usada para prestação do serviço ADSL que suporta o Oi Velox, os benefícios discriminados no item 2.2.

2.1.4. Para tal, o assinante do Oi Fixo adere ao plano alternativo da Prestadora STFC nº 35 da modalidade local do STFC, denominado Plano Tarifa Flat para Internet que inclui assinatura básica mensal, ao plano básico da modalidade Longa Distância Nacional e ao plano Oi Velox Flex do SCM.

2.1.5. Adicionalmente, a Oi, prestadora do Serviço Móvel Pessoal, firmou contrato com a Prestadora SCM com o objetivo de permitir que os clientes do plano alternativo nº 069/Pós/SMP Oi, denominado Oi Conta Zero, possam usar o pacote de minutos mensais descritos no item 2.2.

2.1.6. A presente promoção, mediante contratação de uma das franquias de dados (30MB, 50MB, 100MB, 200MB, 500MB, 1GB ou 2GB), permite que o assinante (ou seus dependentes) utilize seu terminal móvel ativo vinculado ao Plano Oi Conta Total para acessar internet, conforme franquia contratada e condições estabelecidas no presente regulamento.

2.2. Opções de Promoções e Benefícios

2.2.1. A Promoção Oi Conta Total inclui os benefícios que variam de acordo com a franquia de minutos contratada, conforme tabela abaixo:

| Benefícios | Oi Conta Total 2 MAIS | Oi Conta Total 3 MAIS | Oi Conta Total 4 MAIS |
|--|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Pacote de Minutos, compartilhados de origem móvel e fixo | 200 minutos | 500 minutos | 1.000 minutos |



| | | | |
|--|--|--------------------|--------------------|
| Ligações locais fixo-fixo e móvel-fixo | Tarifa zero promocional em ligações locais, de voz, destinadas a terminais fixos originadas do Oi Fixo e do Oi Móvel (de acordo com as demais condições deste regulamento) | | |
| Ligações fixo-fixo LDN e móvel-fixo LDN | Tarifa zero promocional em ligações Longa Distância Nacional (LDN), de voz, destinadas a terminais fixos originadas do Oi Fixo e do Oi Móvel (de acordo com as demais condições deste regulamento) | | |
| Pacote de voz ilimitado para ligações locais para Móveis da Oi | Pacote em ligações locais ilimitados, de voz, destinadas a terminais móveis da Oi originadas do Oi Fixo e do Oi Móvel. Essas ligações não descontam da franquia contratada. | | |
| Pacote de voz ilimitado para ligações longa distância nacional para Móveis da Oi | Pacote de minutos em ligações de longa distância nacional ilimitado, de voz, destinadas a terminais móveis da Oi originadas do Oi Fixo e do Oi Móvel. Essas ligações não descontam da franquia contratada. | | |
| Franquia de mensagens de texto e mensagens multimídia compartilhada | 100 sms 50 mms | 150 sms 100 mms | 200 sms 150 mms |
| Quantidade máxima de dependentes incluídos na Promoção | 1 | 2 | 3 |
| Ligações locais no Oi Móvel entre o(s) dependente(s) e titular da Promoção | Tarifa zero em ligações locais, de voz, intra-grupo, entre o(s) dependente(s) e o titular do Oi Conta Total | | |
| Velocidade Oi Velox | Até 15 Mbps | | |
| Chamadas locais para acesso à internet | Chamadas locais de acesso à internet através de provedores cadastrados na Prestadora STFC | | |

2.2.1.1. As ligações locais intra-grupo só serão válidas enquanto os terminais móveis permanecerem na Promoção Oi Conta Total e forem originadas e recebidas no mesmo DDD de origem. Caso um terminal móvel esteja fora do seu DDD de origem e receba uma chamada de outro terminal móvel participante da promoção, os minutos das chamadas serão contabilizados como roaming e poderão ser abatidos da franquia ou cobrados de acordo com o plano de serviço contratado.

2.2.1.2. O cliente poderá utilizar o Pacote de Voz ilimitado em ligações locais sem descontar da sua franquia mensal de minutos contratada no plano de voz escolhido.

2.2.1.3. O Pacote de Voz ilimitado em ligações de longa distância nacional não descontam de sua franquia mensal de minutos contratada no plano de voz escolhido.

2.2.1.4. Os minutos ilimitados são válidos apenas para as ligações locais e longa distância nacional de voz não simultâneas, não sendo abrangidas pelo serviço e sendo vedadas pelo presente Regulamento, as prestações de serviços, comodidades e facilidades adicionais, tais como, chamadas em conferência, resgate de mensagens da Caixa Postal Oi, transmissão de dados, portais de voz, chats, chamadas a cobrar e ligações de longa distância.

2.2.1.5. As ligações com Tarifa zero promocional em ligações locais, de voz, destinadas a terminais fixos originadas do Oi Fixo e do Oi Móvel não são válidas para uso em portal de voz.

2.2.2. No primeiro mês da contratação do serviço, a concessão das mensagens de texto e multimídia e do pacote de minutos contratado será pró-rata, devendo ser inferior às respectivas franquias mensais, pois as mesmas estão relacionadas à data de ativação do serviço, sendo proporcionais à data de ativação e ao ciclo de faturamento do cliente.

2.2.3. As seguintes chamadas serão deduzidas do pacote de minutos compartilhado de origem móvel e fixa :

| | |
|---|---|
| 2.2.2.1 Origem Oi Móvel: | <ul style="list-style-type: none"> • Chamadas locais, destinadas a terminais móveis • Chamadas de longa distância nacional, destinadas a terminais móveis desde que utilizando o CSP 14 |
|---|---|



| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Chamadas originadas fora da área de registro |
| 2.2.2.2 Origem Oi Fixo: | <ul style="list-style-type: none"> • Chamadas locais, destinadas a terminais móveis • Chamadas longa distância nacional, destinadas a terminais móveis desde que utilizando o CSP 14 |

2.2.4. Todas as demais chamadas acima não contempladas serão tarifadas conforme o plano de serviço vinculado.

2.2.5. A franquia de SMS e MMS é válida para utilização compartilhada entre titular e dependentes para envio de mensagens para terminais móveis de qualquer operadora dentro do território nacional. O pacote será concedido mensalmente, não sendo cumulativo para o mês seguinte.

2.2.6. As mensagens de texto concedidas na hipótese de contratação adicional do pacote ilimitado de SMS são válidas apenas para a modalidade SMS, não sendo válidas para mensagem multimídia (MMS), números especiais, e-mails, a cobrar e serviços promocionais e/ou concursos e serão compartilhadas entre os dependentes do plano Oi Conta Total.

2.2.7. As mensagens de texto concedidas no pacote ilimitado de SMS são válidas para envio do Oi Móvel contratado para qualquer Móvel do Brasil. Não estando contemplados Torpedos enviados em roaming internacional ou destinados à terminais de operadoras internacionais.

2.2.8. O pacote de mensagens não é válido para prestações de serviços, comodidades e facilidades adicionais, tais como, participação em concursos ou serviços interativos, transmissão de dados, portais de voz, chats.

2.2.9. Seguem abaixo as chamadas e os principais serviços não incluídos na Promoção Oi Conta Total. Outros serviços podem ser consultados na Central de Atendimento Oi.

| | |
|---|---|
| 2.2.8.1 Origem Oi Móvel: | <ul style="list-style-type: none"> • Chamadas locais e Longa Distância Nacional recebidas a cobrar de outras operadoras móveis ou qualquer telefone fixo • Chamadas de Longa Distância Internacional • Chamadas de Longa Distância Nacional que não forem feitas com o CSP 14 • Chamadas com origem fora do território nacional • Chamadas destinadas a 0300, 0500 e 0900 • Chamadas destinadas a serviços especiais (102, chats e portais de voz) • Serviços de dados (MMS, GPRS, download e acesso à internet) |
| 2.2.8.2 Origem Oi Fixo: | <ul style="list-style-type: none"> • Chamadas locais e Longa Distância Nacional recebidas a cobrar (de qualquer operadora móvel ou de qualquer telefone fixo) • Chamadas de Longa Distância Internacional • Chamadas de Longa Distância Nacional que não forem feitas com o CSP 14 • Chamadas destinadas a 0300, 0500 e 0900 • Chamadas destinadas a serviços especiais (102, chats e portais de voz) • Serviços Digitais (identificador de chamadas, chamada em espera e outros); • Chamadas para provedores de internet não cadastrados na Prestadora STFC; • Serviços de terceiros (inclusive provedor de acesso). |

2.2.10. Os valores atualizados da Promoção, as tarifas excedentes e os preços dos serviços não incluídos na Promoção Oi Conta Total serão cobrados conforme os Planos de Serviço contratados. Os preços e tarifas vigentes poderão ser consultados através da Central de Atendimento Oi.

2.2.11. Caso o cliente titular solicite a migração para outra Oferta Oi Conta Total, o cliente titular receberá o(s) benefício(s) correspondente(s) à nova oferta contratada.

2.3. Do Serviço Oi Móvel:



2.3.1. A Promoção Oi Conta Total é composta obrigatoriamente por um número móvel, classificado como titular da promoção.

2.3.2. As promoções Oi Conta Total 2 Mais, 3 Mais e 4 Mais podem ainda incluir números Oi adicionais, da mesma área de registro do titular, como dependentes. O número de dependentes varia de acordo com a promoção Oi Conta Total conforme mencionado na tabela do item 2.2.1.

2.3.3. Apenas o titular pode fazer qualquer alteração na Promoção Oi Conta Total, tais como: migração da Promoção Oi Conta Total para outra Promoção Oi Conta Total, migração de algum terminal móvel dependente para outro plano; cancelamento da Promoção ou de algum dependente, entre outras.

2.3.4. A migração do terminal móvel do titular para outro plano pós-pago ou pré-pago, irá gerar o cancelamento da Promoção.

2.3.5. Cada linha participante (dependentes) na Promoção Oi Conta Total pode contratar o plano Oi Dados com franquia de 30MB, 50MB, 100MB, 200MB, 500MB, 1GB ou 2GB pelo valor promocional, conforme item 1.2.1.2.

2.3.6. A velocidade de transferência de dados é de até 1 Mbps, considerada como velocidade máxima nominal, e pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados e inclusive os decorrentes de fatores externos a rede da prestadora.

2.3.7. O Plano Oi Dados possuem limite de tráfego de 30MB, 50MB, 100MB, 200MB, 500MB, 1GB ou 2GB por mês, de acordo com o pacote contratado. Caso haja consumo mensal excedente ao tráfego máximo de sua franquia, a taxa de transmissão será reduzida para até 150Kbps.

2.3.8. A franquia do Plano Oi Dados não pode ser compartilhada entre os integrantes da promoção Oi Conta Total, ou seja, cada linha ativada pode ativar apenas 1 (um) Plano Oi Dados de acordo com a franquia desejada.

2.3.9. O plano Oi Dados será ativado até 24 (vinte e quatro) horas após sua adesão (pacote opcional).

2.3.10. Promocionalmente, os Clientes Oi que possuem a promoção Oi Conta Total terão acesso ilimitado e gratuito até o dia 31/10/2012 ao serviço da Oi WI-FI (Vex). O serviço Oi Wi-Fi (Vex) concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (Wi-Fi) em locais públicos específicos (“Hotspots”). A relação completa dos Hotspots em que o Serviço poderá ser acessado está disponível em <http://www.vexcorp.com/pt>. A critério da Oi o mencionado prazo poderá ser prorrogado.

2.4. Do Serviço Oi Velox:

2.4.1. Clientes que já possuem Oi Velox poderão aderir à promoção mediante a migração para os planos Oi Velox Flex.

2.4.2. Os atuais Clientes Oi Velox que possuem modems alugados ou em comodato junto a Prestadora de SCM, ao contratarem o Oi Conta Total, poderão permanecer com o modem atual, sem alteração no modelo de cobrança, desde que seja compatível com a velocidade contratada. Caso o modem não seja compatível, o cliente deve entrar em contato com o suporte técnico (10314).

2.4.3. Os novos clientes que aderirem o Oi Conta Total com uma nova aquisição de Oi Velox, receberão um modem em regime de comodato.

2.4.4. O MODEM fornecido pela Oi, locado ou cedido em comodato, o ASSINANTE ficará responsável pela posse e integridade do bem, obrigando-se a fazer a manutenção do mesmo e a devolvê-lo por ocasião da extinção ou cancelamento do Contrato, a qualquer título, nas mesmas condições de funcionamento, ressalvado o desgaste natural de uso.



2.4.5. Na hipótese de modem cedido em comodato, o ASSINANTE deverá entrar em contato com o atendimento da Oi, quando da extinção ou cancelamento do contrato, e solicitar o número da caixa postal de sua UF para efetuar a devolução do modem. Os custos de postagem do modem serão arcados pela Oi.

2.4.6. A destruição, perda, dano ou extravio do MODEM de propriedade da Oi durante a execução do Contrato, bem como a não devolução por ocasião do término do mesmo, poderá ensejar na cobrança atualizada do valor do bem, excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior devidamente comprovadas.

2.4.7. O Cliente deverá contatar um Provedor de Acesso à Internet para efetuar a contratação de provimento de acesso à internet.

2.4.8. A instalação do Velox está sujeita à disponibilidade e viabilidade técnica do endereço cadastrado, a ser verificado no momento da instalação. O Oi Velox deverá ser instalado no mesmo endereço do Oi Fixo cadastrado na Promoção Oi Conta Total.

2.4.8.1. Caso não haja disponibilidade técnica para instalação do Velox na velocidade máxima oferecida pela Promoção Oi Conta Total, será instalado o Oi Velox com velocidade inferior de acordo com a tabela abaixo:

| Promoção Oi Conta Total | Velocidade máxima do Oi Velox | Opções de velocidades inferiores |
|--|-------------------------------|---|
| Oi Conta Total 2 Mais, 3 Mais e 4 Mais | Até 15 Mbps | Até 10 Mbps, Até 5 Mbps, 2 Mbps, 1 Mbps, 800, 600, 300 ou 150 kbps. |

Obs: A velocidade de acesso e tráfego na internet é a máxima nominal, podendo sofrer variações decorrentes de fatores externos.

2.4.9. Caso o cliente já possua o Oi Velox com velocidade superior a máxima incluída na Promoção Oi Conta Total, para isenção do serviço ele deverá solicitar downgrade de velocidade do Oi Velox no momento da adesão à Promoção ou através da Central de Atendimento Oi, a fim de se adequar a presente oferta.

2.4.10. A instalação do Oi Velox deve ser feita pelo cliente através da orientação contida no kit de auto-instalação, enviado pelo provedor de acesso à internet juntamente com o modem, ou através da Central de Atendimento Oi. Apenas para as velocidades de 5, 10 e 15 Mega haverá instalação com visita técnica.

2.4.11. O Oi Velox possui uma franquia de consumo de dados mensal, proporcional a velocidade disponível máxima oferecida pela Promoção Oi Conta Total, conforme a tabela abaixo:

| Franquia de dados por velocidade máxima | Até 600 kbps | Até 1 Mega | Até 2 Mega | Até 5 Mega | Até 10 Mega | Até 15 Mega |
|---|--------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|
| Franquia Mensal | 20 GB | 40 GB | 50 GB | 60 GB | 80 GB | 100 GB |

2.4.11.1. Em caso de utilização excedente à franquia de consumo, a Oi não cobrará por megabyte adicional. O cliente que extrapolar sua franquia terá sua velocidade máxima reduzida para 300 kbps até o final do seu atual ciclo de faturamento, quando sua velocidade será restaurada para a velocidade máxima disponível.

2.4.11.2. Promocionalmente até 31/12/2012, a franquia de dados Oi Velox é ilimitada, não havendo redução da velocidade máxima.



2.4.12. Opcionalmente ao acesso ao Oi Velox, o cliente poderá utilizar internet discada dentro do pacote, utilizando os provedores cadastrados na rede da Oi.

2.4.13. Em hipótese alguma será concedido qualquer tipo de desconto no valor dos serviços contratados pelo cliente na promoção.

2.5. Do Serviço Oi Fixo:

2.5.1. A Promoção Oi Conta Total é incompatível com os serviços de conferência e vínculo a serviços de transferência de débito entre acessos distintos oferecidos pela prestadora STFC. A compatibilidade de outros tipos de serviços com a promoção será avaliada junto à prestadora.

2.5.2. Caso o Assinante Oi Fixo possua qualquer serviço incompatível com a promoção, a retirada do mesmo deverá ser solicitada pelo assinante junto à prestadora de STFC antes da adesão à promoção.

2.5.3. Para adesão à promoção, o Oi Fixo deve estar ativo na base da prestadora de STFC, ser da classe residencial, ser da mesma área de registro da linha Oi e estar adimplente com a Oi.

2.6. Cobrança da Promoção

2.6.1. Os serviços incluídos na Promoção Oi Conta Total 2, 3 e 4 serão faturados e demonstrados em um único documento de cobrança a ser emitido pela Oi. A cobrança inclui o tráfego com origem no Oi Fixo das chamadas incluídas pacote de minutos para ligações locais destinadas a acessos móveis e ligações de longa distância nacional utilizando o CSP “14”, assim como o excedente destas chamadas.

2.6.2. As chamadas referidas acima não serão cobradas nem detalhadas na conta do Oi Fixo cadastrado, enquanto o Assinante Oi Fixo participar da promoção Oi Conta Total.

2.6.3. As demais chamadas e serviços referentes ao Oi Fixo que não estão incluídas na Promoção serão normalmente cobradas na conta do Oi Fixo. No item 2.2.8.2, estão exemplificados os principais serviços e chamadas não incluídos na Promoção. Caso não haja consumo no Oi Fixo cadastrado, não será emitida conta de telefone relativa ao Oi Fixo.

2.6.4. O Assinante Oi Fixo autoriza (i) o detalhamento e cobrança das chamadas mencionadas no item 2.6.1 e (ii) a notificação de sua inadimplência na conta Oi.

2.6.5. O Cliente Oi Móvel autoriza (i) o detalhamento e cobrança em sua conta das chamadas mencionadas no item 2.6.1 originadas do Oi Fixo Cadastrado, assumindo a obrigação e pagamento das mesmas e (ii) a notificação de sua inadimplência na conta do Assinante Oi Fixo.

2.6.6. Caso o cliente deseje uma velocidade do Oi Velox superior a máxima incluída na Promoção Oi Conta Total, ele será cobrado separadamente pelo serviço na conta do Oi Fixo.

2.6.7. Em caso de rescisão da promoção, o Assinante Oi Fixo autoriza a cobrança da assinatura do serviço Oi Velox na sua conta do Oi Fixo, na velocidade disponibilizada na promoção e efetivamente instalada, podendo requerer sua retirada, a qualquer momento, mediante solicitação à Prestadora SCM.

2.6.8. Promocionalmente, a mensalidade dos seguintes Serviços Digitais será isenta: Identificador de Chamada, Chamada em Espera, Bloqueio de Ligação para Celular e Bloqueio de Ligação à cobrar. Para solicitá-los, o cliente deve ligar para 10314.

2.7. Adesão à Promoção e benefícios:

2.7.1. A adesão a esta promoção implica na aceitação e contratação dos planos participantes da promoção, dos Contratos do Serviço Móvel Pessoal (SMP), do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), do presente instrumento e do Regulamento da Promoção.



2.7.2. A adesão aos benefícios concedidos nesta promoção é pessoal e intransferível, não sendo admitida a transferência do titular. Assim como os direitos dela decorrentes referentes ao uso dos serviços nas condições estabelecidas neste instrumento, no regulamento da promoção e nos Contratos SMP, STFC e SCM.

2.7.3. A adesão à presente Oferta está sujeita à análise de crédito.

2.7.4. Os Clientes Oi Móvel de outros planos da Oi ao aderirem à promoção Oi Conta Total serão migrados para o Plano Oi Conta Zero e perderão o direito a qualquer promoção relativa ao plano anteriormente contratado.

2.7.5. Caso o cliente queira saber sobre a possibilidade de acumular os benefícios desta Promoção com outras, atuais ou futuras, deverá verificar o site ou comparecer a uma das lojas Oi.

2.8. Rescisão da Oferta

2.8.1. A presente Oferta será rescindida nas seguintes hipóteses em que o Cliente Oi Móvel e/ou Oi Velox incorrer: (i) descumprimento das obrigações contratuais, (ii) migração para outro plano que não dê direito aos benefícios desta promoção, (iii) transferência da titularidade da linha Oi vinculada ao Plano Oi Conta Zero, (iv) transferência da titularidade da linha do Oi Fixo cadastrado na promoção, (v) transferência da titularidade do Oi Velox associado ao Oi Fixo cadastrado, (vi) adesão a outras promoções não cumulativas com a promoção "OI CONTA TOTAL", (vii) cancelamento ou suspensão temporária de qualquer dos planos necessários ao funcionamento desta promoção ou de qualquer de seus dependentes, ou (viii) mudança da área de registro.

2.8.2. Tendo em vista o desconto oferecido por meio destas ofertas no plano de voz, se, em até 12 (doze) meses da adesão à oferta, houver, por parte do Cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado ou migração para um plano de voz inferior, o Cliente deverá pagar multa de até R\$240,00 (Duzentos e quarenta reais), na contratação dos planos Oi Conta Total Light, 2,3,4, proporcional ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta oferta.

2.8.3. Caso o Cliente já seja um cliente Oi Dados e opte por ativar um novo Plano Oi Dados, alterando o seu Plano atual, sua oferta será substituída e ficará rescindida nas seguintes hipóteses: (i) Migração para um Plano Oi Dados superior, igual ou inferior ao contratado anteriormente ou qualquer plano Oi Dados que não seja elegível à atual oferta; (ii) Cancelamento do Plano Oi Dados atual e Ativação de um novo Plano Oi Dados em qualquer franquia; (iii) Adesão à outra Oferta, não compatível com a oferta atual.

2.8.4. Caso o cliente fique inadimplente, o mesmo estará sujeito as regras de cobrança definidas no contrato de prestação de cada um dos serviços prestado. Em caso de cancelamento por inadimplência de ao menos um dos serviços necessários ao funcionamento desta oferta, a presente oferta será rescindida e serão vigentes todas as condições dos demais planos de serviço contratados, inclusive quanto ao Plano Alternativo nº 069/Pós/SMP Oi, denominado Oi Conta Zero, que inclui assinatura básica mensal sem direito à franquia de minutos.

2.8.5. O cliente a qualquer tempo poderá solicitar a desassociação da presente oferta, neste caso arcará com os valores vigentes individuais de cada serviço contratado. A tabela com os valores encontra-se no site www.oi.com.br.

2.8.6. Esta promoção é exclusiva para uso residencial. Será considerado uso não residencial do serviço do Oi Fixo, o consumo, por mais de 3 meses consecutivos, acima de 10.000 (dez mil) minutos em chamadas de voz local. Caso seja apurada fraude na utilização de qualquer um dos serviços que a compõem, o cliente perderá os benefícios da oferta, devendo o mesmo arcar com as ligações realizadas.



2.8.7. A presente oferta é destinada para clientes pessoa física. Caso seja apurado o uso indevido da linha Oi Móvel (pacote ilimitado), o que será apurado mediante a evidência de utilização acima de 10.000 minutos por três meses consecutivos, caso comprovado, o cliente poderá perder os benefícios da oferta e ainda efetuar o pagamento das ligações excedentes a 10.000 minutos mês.

2.8.8. Não será válida a utilização do pacote Ilimitado para envio de Torpedos com finalidade comercial ou publicitária, ou seja, para o envio de mensagens publicitárias e outras de semelhante natureza, sendo aplicáveis apenas as mensagens de cunho pessoal. Se tal prática for constada, a promoção será automaticamente cancelada.

2.8.9. Poderá ser considerado mau uso ou uso abusivo do pacote de torpedo ilimitado na hipótese de utilização superior a 10.000 (dez mil) torpedos SMS em único mês, hipótese em que a Oi poderá suspender, cancelar ou restringir a concessão da promoção, caso apurada a utilização indevida.

2.8.10. Caso haja mais de uma linha móvel cadastrada na promoção, o pacote de SMS será compartilhado e, sendo assim, será considerado mau uso ou uso abusivo do pacote de torpedo ilimitado na hipótese de utilização superior a 50.000 (cinquenta mil) torpedos SMS em único mês, hipótese em que a Oi poderá suspender, cancelar ou restringir a concessão da promoção, caso apurada a utilização indevida.

2.9. Regras Gerais

2.9.1. Esta promoção é exclusiva para a prestação dos serviços Oi, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente.

2.9.2. Caso haja alteração na estrutura dos planos participantes da promoção, ou no sistema de tarifação de chamadas, exigido pelo Órgão Regulador, a mesma será aplicada aos benefícios desta promoção.

2.9.3. A promoção Oi Conta Total tem validade de 12 meses e será renovada automaticamente caso não exista manifestação das partes. A Oi se compromete a comunicar com antecedência mínima de 30 dias no caso da extinção da promoção após o prazo de validade inicial.

2.9.4. O valor mensal da promoção poderá ser reajustado pelas operadoras, na menor periodicidade permitida por lei, contados da data do lançamento comercial da promoção.

2.9.5. O Assinante Oi Fixo autoriza o Cliente Oi Móvel o acesso a informações e serviços disponíveis para o Oi Fixo na área de Atendimento do site www.oi.com.br.

2.9.6. O CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

2.9.7. O CLIENTE que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.

2.9.8. O CLIENTE concorda em receber comunicação de cunho publicitário através de contato ativo ou mala direta, da Oi e/ou de seus parceiros.

2.9.9. A presente Promoção é destinada à utilização pelo consumidor final, sendo vedada sua utilização para fins comerciais.



2.9.10. A presente Promoção tem vigência de um ano renováveis por iguais períodos, salvo manifestação em contrário do Cliente ou da Oi.

2.9.11. O acesso à internet utilizando a tecnologia 3G somente poderá ser realizado nas áreas com cobertura móvel 3G da Oi. Para demais áreas de cobertura Oi, onde não houver cobertura 3G, o serviço poderá ser prestado através da rede EDGE ou GPRS, variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade. Caso o cliente esteja em uma área 2G nas localidades de cobertura da Oi, o mesmo poderá utilizar o acesso GPRS/EDGE sendo abatido da franquia de tráfego contratada.

2.9.12. Nas localidades onde a Oi não está presente será cobrado o tráfego de dados em roaming. Para maiores informações sobre a área de cobertura 3G da Oi ou referente à tarifa, inclusive a de roaming, visite o site da Oi www.oi.com.br ou fale com a Central de Atendimento Oi pelo n°. *144 do Oi Móvel, ou do número 1057 para chamadas realizadas de qualquer origem.

2.9.13. Para a PROMOÇÃO “PAIS - JUL/12”, é permitida apenas 1 (uma) ativação de Chip Oi atrelado ao mesmo CPF. Esta promoção não é cumulativa com promoções vigentes ou não dos planos pós pago da Oi. São cadastrados obrigatoriamente numa mesma fatura: titular e dependentes do plano Oi Conta Total.

2.9.14. Os Planos participantes da presente Promoção são:

| Nome Comercial do Plano Participante | Plano Homologado pela ANATEL sob o número: |
|--------------------------------------|--|
| Oi Conta Zero | 069/Pós/SMP |